

DECRETO Nº 5353/86
de 03 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...
6.340.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$.6.340.000.000 (seis bilhões e trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de exercícios anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de exercícios anteriores	6.340.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.02	INAMPS	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	6.340.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de janeiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5353/86 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 03 de janeiro de 1986.


p/ Fortunato Junior
Formalização de Atos